



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**PAUTA  
PARA A 43ª SESSÃO ORDINÁRIA  
EM 21 DE AGOSTO DE 2020**

**Em pauta por 5 (cinco) sessões, para conhecimento, recebimento de emendas e estudos das Sras. Deputadas e dos Srs. Deputados, de acordo com o artigo 156 e o item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno.**

**1ª Sessão**

1 - Projeto de lei nº 538, de 2020, de autoria do deputado Carlos Cezar. Torna obrigatória a realização do "Teste Molecular de DNA" em recém-nascidos para a detecção da Atrofia Muscular Espinhal - AME.

2 - Projeto de lei nº 539, de 2020, de autoria do deputado Altair Moraes. Garante o direito à hemodiálise aos pacientes portadores de doenças renais crônicas em trânsito no Estado.

3 - Projeto de lei nº 540, de 2020, de autoria do deputado Frederico d'Avila. Institui o "Dia do Combate à Apologia Comunista".

4 - Projeto de lei nº 541, de 2020, de autoria do deputado Frederico d'Avila. Institui o "Dia do Combate à Ideologia Fascista".

5 - Projeto de lei nº 542, de 2020, de autoria do deputado Frederico d'Avila. Institui o "Dia do Combate à Ideologia Nazista".

6 - Moção nº 145, de 2020, de autoria do deputado Rafa Zimbaldi. Apela aos Srs. Presidentes da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia, e do Senado, Davi Alcolumbre, a fim de que empreendam esforços para que sejam majoradas as penas para o crime de estupro e suas variáveis.

7 - Moção nº 146, de 2020, de autoria do deputado Douglas Garcia. Aplauda os Policiais Militares do 2º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano pelo socorro prestado à gestante, que resultou no nascimento do pequeno Samuel, reconhecendo a dedicação e a eficiência das atividades por eles desenvolvidas.

## **2ª Sessão**

1 - Projeto de lei nº 532, de 2020, de autoria do deputado Vinícius Camarinha. Denomina "Cabo PM Renato Marques de Albuquerque" a passarela localizada no km 445,450 da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros - SP 294, em Marília.

2 - Projeto de lei nº 533, de 2020, de autoria do deputado Gil Diniz. Regulamenta o uso de equipamentos de proteção individual e instrumentos de menor potencial ofensivo pelo Agente Socioeducativo no Estado.

3 - Projeto de lei nº 534, de 2020, de autoria da deputada Beth Sahão. Institui o Programa de Orientação, Apoio e Atendimento aos Pacientes, Familiares e Cuidadores dos Portadores da Doença de Alzheimer e Outras Doenças Neurodegenerativas.

4 - Projeto de lei nº 535, de 2020, de autoria do deputado Campos Machado. Institui o Programa Estadual de Saúde Integral da População Negra e Afrodescendentes.

5 - Projeto de lei nº 536, de 2020, de autoria do deputado Marcos Damasio. Altera a redação da Lei nº 1.093, de 22 de setembro de 1976, que dispõe sobre a instalação de postos ou estabelecimentos destinados à venda de produtos hortifrutigranjeiros nas faixas de estradas de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e em terrenos contíguos.

6 - Projeto de lei nº 537, de 2020, de autoria do deputado Altair Moraes. Classifica como de Interesse Turístico o Município de Casa Branca.

7 - Moção nº 144, de 2020, de autoria do deputado Vinícius Camarinha. Apela ao Sr. Presidente da República a fim de que empreenda esforços no sentido de criar mecanismos junto à Caixa Econômica Federal e ao Banco do Brasil para a criação de linha de crédito compatível com a situação, bem como isenção ou suspensão de impostos federais no período, para socorrer a categoria dos profissionais do Transporte Escolar.

## **3ª Sessão**

1 - Projeto de resolução nº 15, de 2020, de autoria do deputado Campos Machado. Acrescenta o Título XIV - Da Realização de Atividades Parlamentares em Ambiente Virtual, no Contexto da Pandemia Provocada pelo Novo Coronavírus (COVID-19) à Resolução nº 576, de 26 de junho de 1970 -

## Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

2 - Moção nº 142, de 2020, de autoria da deputada Professora Bebel. Aplaudes os pesquisadores da Universidade de São Paulo, Campus de São Carlos, na pessoa do Sr. Guilherme Nardari, pelo desenvolvimento de um sistema computacional capaz de controlar um "drone" de forma autônoma, sem controle humano, no interior de florestas, permitindo que ele desvie de árvores e mapeie grandes territórios em poucos minutos.

3 - Moção nº 143, de 2020, de autoria do deputado Campos Machado. Protesta veementemente contra a atitude preconceituosa e racista da juíza do Estado do Paraná, Dra. Inês Marchalek Zarpelon, em sentença exarada pela condenação do réu Natan Vieira da Paz, e aplaudes a imediata instauração de inquérito, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, pelo Corregedor Nacional, Ministro Humberto Martins, ante a postura da referida magistrada.

### **4ª Sessão**

1 - Projeto de lei nº 530, de 2020, de autoria do deputado Gil Diniz. Estabelece medidas protetivas e procedimentos para os casos de violência contra os servidores do quadro da Secretaria da Educação do Estado.

2 - Projeto de lei nº 531, de 2020, de autoria do deputado Tenente Nascimento. Torna obrigatória a afixação de cartazes informativos sobre o direito legal de realização de visita familiar e religiosa aos pacientes internados nas unidades de saúde da rede pública dedicadas ao tratamento do coronavírus Sars-CoV-2 (Covid-19).

3 - Moção nº 140, de 2020, de autoria da deputada Valeria Bolsonaro. Apela ao Sr. Ministro de Estado, Paulo Guedes, para que adote medidas junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a fim de reexaminar a decisão proferida pelo Douto Conselho no despacho 55/20, alterando o Convênio ICMS 38/12, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a Pessoas com Deficiência física, visual, mental ou autista.

4 - Moção nº 141, de 2020, de autoria da deputada Valeria Bolsonaro. Apela à Sra. Ministra de Estado, Damara Alves, para que adote medidas junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a fim de reexaminar a decisão proferida pelo Douto Conselho no despacho 55/20, alterando o Convênio ICMS 38/12, que concede isenção do ICMS nas saídas de veículos destinados a Pessoas com Deficiência física, visual, mental ou autista.

## **5ª Sessão**

Moção nº 139, de 2020, de autoria do deputado Carlos Cezar. Aplauda a Ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Sra. Damares Silva, que, em reunião com o Ministro da Ciência e Tecnologia, Sr. Marcos Pontes, e com técnicos e secretários do Ministério da Saúde, deram início à iniciativa de inclusão da Atrofia Muscular Espinhal - AME entre as doenças passíveis de detecção pelo Teste do Pezinho.